



CÂMARA MUNICIPAL DE
**PORTO
MURTINHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

Ofício nº 447/2026-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 09 de Março de 2026.

A sua Excelência o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.



Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 006/2026**-“Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos”
- **Indicação nº. 007/2026**-“Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos”.

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.



SIRLEY PACHECO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES


PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES.	Nº 007/2026
APROVADO Em <u>00/03/2026</u>  SECRETÁRIO (a)		
VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente a Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- Que seja realizado o serviço de manutenção de iluminação pública na Rua 13 de Junho, esquina com a Rua José Bonifácio, tendo em vista que a falta de iluminação no local pode ocasionar acidentes envolvendo ciclistas e pedestres que transitam pela via. Ressalta-se ainda que a iluminação pública é fundamental para garantir mais segurança, visibilidade e tranquilidade à população que utiliza o local, especialmente no período noturno.

LIDO

Na Seção de 00/03/2026


SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA.

Senhores, Vereadores.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a Rua 13 de Junho, esquina com a Rua José Bonifácio, encontra-se com deficiência de iluminação pública, o que tem gerado preocupação aos moradores e às pessoas que transitam pelo local.

A ausência de iluminação adequada reduz a visibilidade da via, podendo ocasionar acidentes envolvendo pedestres e ciclistas, além de comprometer a segurança da população. A iluminação pública é um serviço essencial, contribuindo para a mobilidade urbana, prevenção de acidentes e também para a sensação de segurança dos moradores.

Dessa forma, a realização do serviço de iluminação no referido local é de grande importância para garantir melhores condições de tráfego e segurança para todos que utilizam a via.

Sala de Sessões, 09 de Março de 2026.


Rodrigo Fróes Acosta
Vereador-União Brasil